FOTO 3/4

FICHA CADASTRAL PARA EX-SERVIDORES DESLIGADOS EM MENOS DE 1 ANO

NOME:							
NOME SOCIA	NOME SOCIAL:						
TEL. FIXO/C	ELU	LAR:					
EMAIL:	EMAIL:						
GÊNERO:		MASCULINO		FEMININO		OUTRO:	
,	COR/RAÇA (Para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº3784/2023, em cumprimento da Lei 14.553/02023)					n°3784/2023, em	
()Branca())Pret	ta()Parda()A	narel	a ()Indígena			
PESSOA CO	M D	EFICIÊNCIA? ()Não	()Sim - Qual?	:		
TIPO SANGU	JÍNE	O:					
ESCOLARID	ADE	:					
ESTADO CIV	/IL: ()Solteiro ()Ca	sado	()Separado ()	Div	orciado ()Viúvo	o ()União Estável
POSSUI FILI	HOS:	:()Não ()S	m (in	formar quantos	s):		
CONTATO E	MER	RGÊNCIA (nome	telefo	one):			
ENDEREÇO:							
NÚMERO:		COI	/IPLE	MENTO:			
BAIRRO:	BAIRRO: CEP:				CEP:		
CIDADE/UF:							
PRIMEIRO EMPREGO? () NÃO () SIM							
RECEBE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO? () NÃO () SIM (anexar documentos comprobatórios)							

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO

- Todos os documentos devem estar LEGIVEIS, caso o contrário, não serão aceitos;
- Todas as declarações devem estar assinadas e datadas, e os modelos estão disponíveis no Portal do Servidor
 http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/servidor.php;
- A apresentação dos documentos listados acima é exigência do TRIBUNAL DE CONTAS e do ESOCIAL GOVERNO FEDERAL. A falta de qualquer um dos documentos IMPOSSIBILITA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR.

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- **01 Carteira de Trabalho Digital –** Baixar o App, fazer login, no menu inferior da página inicial clicar noícone "Enviar", marcar a opção "Todos os dados da carteira", clicar no ícone laranja para gerar o documento em PDF. Se for pelo site, acesse https://servicos.mte.gov.br/, clique em Carteira de Trabalho Digital, após em "Imprimir carteira", marcar a opção "Todos os dados da carteira".
- 02 Cópia recente do comprovante de residência com CEP Atualizado



CERTIDÕES				
01 - Certidão de Quitação Eleitoral - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral				
02 - Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais				
03 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao				
04 - Certidão Negativa de Execuções Civis ESTADUAL de 1º Grau – dos últimos 05 anos				
http://sec.timt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 05 - Certidão Negativa de Execuções Criminais ESTADUAL de 1º Grau – dos últimos 05 anos				
http://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 06 - Certidão Negativa de Execuções Civis e Criminais ESTADUAL de 2º Grau -				
http://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau 07 - Certidão Negativa Federal de Execuções Civis - selecionar órgão TRF 1ª REGIÃO				
https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao 08 - Certidão Negativa Federal de Execuções Criminais - selecionar órgão TRF 1ª REGIÃO				
https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao				
09 - Certidão Negativa de Vínculo Funcional Estadual (SEPLAG) - https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes				
10 - Certidão Negativa de Vínculo Funcional Municipal (Prefeitura Municipal de Cuiabá) - http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo				
11 - Certidão Negativa de Vínculo Funcional Municipal (Prefeitura Municipal de Várzea Grande) – https://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0				
12 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade - https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php?validar=form				
DECLARAÇÕES				
01 - Declaração não acúmulo de cargo público e não vínculo parentesco				
02 - Declaração de Bens e Valores				
03 - Declaração para Investidura em Cargo Público				
04 - Declaração de que não é empresário individual e/ou administrador em empresa				
05 - Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Políticos e Civis				
06 - Declaração de Não TER sofrido Ilícito de Aposentadoria, Emprego ou Função Pública				
07 - Termo de ciência para tratamento de dados pessoais				
08 - Formulário de declaração de dependentes para fins de dedução de imposto de renda – caso tenha e preencha os requisitos (UM FORMULÁRIO PARA CADA DEPENDENTE)				



01 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO E NÃO VÍNCULO PARENTESCO

⊏u,			, portador (a) do
RG №		, órgão expedidor	, com data da
expedição em		, inscrito (a) no CPF Nº	, natural de
		, inscrito (a) pelo título eleitoral nº	
zona	, seção	_, município/UF	e inscrito
na previdência	social pelo PIS nº_	.	
DECLARO , pa	ra todos os fins de o	direito, em especial para tomar posse no s	serviço público do Município
de Cuiabá-MT,	que não exerço c	argo ou função perante a Administração	Pública Federal, Estadual,
ou Municipal D	rireta ou Indireta, e	estando, portanto, livre e desimpedido pa	ara o exercício de cargo ou
função pública	perante esta Casa	Legislativa.	
DECLARO tam	nbém estar ciente d	que a Constituição Federal, Estadual e a	ι Lei Orgânica do Município
de Cuiabá veda	a a acumulação de	cargos públicos, salvo a exceção expre	ssamente consentidas pela
Carta Constitud	cional.		
DECLARO , ou	trossim, que não so	ou cônjuge ou companheiro e nem possu	o relação de parentesco em
linha direta ou	colateral ou por afir	nidade, até o 3º (terceiro) grau com verea	adores, nem com servidores
ocupantes de f	unção gratificada n	esta Câmara Municipal de Cuiabá-MT, qu	ue se enquadrem na prática
vedada pela sú	ımula vinculante.		
DECLARO, sol	b as penas da lei, e	para que produzam todos os efeitos jurí	dicos, que a assinatura feita
por mim e apos	sta ao final deste d	ocumento é verdadeira.	
Por ser verdad	e, firmo a presente	DECLARAÇÃO.	
Cuiabá/MT,	de	de	
_		Declarante	
		Deciai ai ile	

02 - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,				,	portador	(a) do	c RG	Νo
	, inscrito	(a) no	CPF Nº					em
cumprimento às d	lisposições legais pe	rtinentes,	DECLARO	que:				
a. () Não possu	uo bens e valores pat	rimoniais	-					
móveis, semoven	neu patrimônio os be tes, dinheiro, títulos, ís ou no exterior):				•		`	
<u>-</u>	declaração deverá al essoa que viva sob a	_	•			•	ro (a), f	filho
DISCRIMINAÇÃO I	DO BEM (resumida)				VA	ALOR (R	\$)	
	as penas da lei, e p or mim e aposta ao fi					s jurídio	cos, qu	ie a
Cuiabá/MT,	de		de					
					·			
		Declar	ante					

Versão 01

03 - DECLARAÇÃO PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu,		, portador (a) do RG Nº	e
devidamente inscrito	(a) no CPF sob (o N.º	
DECLARO que não o	estou incompatik	oilizado para a investidura do cargo de p	provimento em
comissão, bem como	a contratação p	por prazo determinado conforme prevê a	Lei Municipal
N.º 5.718 de 27 de se	etembro de 2013		
por lei de livre nomeação	o e exoneração, inc	o, a nomeação para cargo de provimento em con clusive de o Secretário do Município ou equivale oa que se encontre inserida nas seguintes condiçõ	nte, bem como a
299 do Código Penal: Lei Municipal n.º 5.718	:	. 2º da Lei municipal e pena de responsab	
	u diversa da que de	articular, declaração que dele devia constar, ou ne evia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, c evante	
Ciente que declarar	falsamente é	crime previsto na Lei Penal e por ele	responderei,
independente das sa	nções administra	ativas, caso se comprove a inveracidade	do declarado
neste documento, dat	to e assino a pre	sente declaração.	
Cuiabá/MT,	de	de	

Declarante



04 - DECLARAÇÃO

Eu,		, portador (a) d	o RG Nº,
órgão expedidor		_, com data de expedição em	, inscrito (a)
no CPF Nº		, natural de	;
DECLARO, para too	dos os fins de	direito, em especial para tomar po	osse em serviço público na
Câmara Municipal	de Cuiabá, qu	ue não sou Microempreendedor I	Individual (MEI), e/ou, que
não exerço gerênci	a ou administ	ração de sociedade empresarial	da qual eu seja sócio e/ou
cotista.			
	•	i, e para que produzam todos d ao final deste documento é verda	·
Por ser verdade, fir	mo a presente	DECLARAÇÃO.	
Cuiabá/MT,	de	de	

Declarante

05 - DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS

Eu,				, poi	rtador (a)	ao	KG
Nº	е	devidamente	inscrito	(a) ı	no CPF	sob	0
Nº	·						
DECLARO que e	estou em pler	o gozo dos me	eus direitos	políticos	s, bem com	no, não	fui
condenado em p	processo civil	ou processo o	criminal por	r prática	de crimes	contra	аа
Administração Púl	olica.						
Estando de acordo	o com Título X	l Dos Crimes Co	ontra A Adn	ninistraç	ão Pública	do Cód	ligo
Penal, com a Lei	7.492 de 1986	que define os cr	imes contra	o sistem	a financeiro	naciona	al, e
dá outras providê	ncias, bem con	no dispõe a Lei	8.492 de 19	92 sobre	as sanções	s aplicá	veis
aos agentes públi	cos nos casos	de enriquecime	ento ilícito n	o exercío	oio de mand	ato, ca	rgo,
emprego ou funçã	o na administra	ação pública dire	ta, indireta d	ou fundac	cional.		
Ciente que decla	arar falsamente	e é crime previ	isto na Lei	Penal e	e por ele r	espond	erei
independente das	sanções adm	inistrativas, caso	se compro	ve a inve	racidade do	declar	ado
neste documento,	dato e assino	a presente decla	ração.				
Código Penal							
Art. 299 - Omitir,	em documento	público ou partid	cular, declar	ação que	dele devia	constar	, ou
nele inserir ou faz	er inserir decla	ração falsa ou di	versa da qu	e devia s	er escrita, co	om o fin	า de
prejudicar direito,	criar obrigação	ou alterar a verd	dade sobre f	ato juridi	camente rele	evante.	
Cuiabá/MT,	de		de				

Declarante

06 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILÍCITO DE APOSENTADORIA, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

portador (a) do RG N.º e devid	damente inscrito (a) no CPF sob o
N.º	
DECLARO que não ocupo ou recebo proventos de	aposentadoria de cargo, emprego ou
função pública que caracterizem acumulação ilícita	a, conforme prevê o Art. 37, XVI da
Constituição Federal.	
Art. 37 - A administração pública direta e indireta de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obe impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e () XVI - é vedada a acumulação remunerada de ca compatibilidade de horários, observado em qualquer o Sob pena de responsabilidade do Art. 299 do Código F	edecerá aos princípios de legalidade, e, também, ao seguinte: argos públicos, exceto, quando houver caso o disposto no inciso XI.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade ser expressão de verdade, dato e assino a presente de	a da que devia ser escrita, com o fim de sobre fato juridicamente relevante. Por
Por ser expressão de verdade, dato e assino a presen	ite declaração.
Cuiabá/MT, dede	9 <u> </u> .
Declarante	



07 - TERMO DE CIÊNCIA PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES

Através	do	presente	instrumento,	0	(a)	Sr.	(a)
				,	portador(a)	do	RG
N.º	, ć	rgão expedidor	, inscrito (a) no CPF N	10		, aqui
denominado	(a) como TI	TULAR DE DADOS	, declara para os devid	los fins de	direito, estar ple	namente ci	iente de
que a CÂMA	RA MUNICII	PAL DE CUIABÁ, ir	nscrita no CNPJ sob n°	33.710.82	23/0001-60, aqui	denominac	la como
CONTROLA	DORA, realiz	zará o tratamento	de seus dados pesso	ais neces	sários à execuçã	ão do cont	trato de
trabalho e pa	ara o cumprir	nento de suas obrig	gações legais e regulat	tórias, cont	forme disposto ne	este termo.	

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

- 1.1. O (a) TITULAR DE DADOS reconhece que, para as finalidades dispostas neste termo, a CONTROLADORA poderá tratar seus dados pessoais que incluem, mas não se limitam a:
- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- Número e imagem da CTPS física e/ou digital;
- Número e Imagem da Carteira Profissional;
- Fotografia 3×4;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma de Escolaridade;
- Nome dos genitores;
- Tipo sanguíneo e fator Rh;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Nome dos filhos, inclusive as datas de nascimento e inscrição no CPF;
- Dados bancários, como banco, agência e número de contas correntes;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;



- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Imagem de certidões expedidas por órgãos públicos, exigidas para nomeação;
- Imagem de declarações assinadas, exigidas para nomeação;
- Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;
- Situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente no plano de saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

- 2.1. O tratamento de dados pessoais tem como finalidades:
- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do vínculo empregatício;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária;
- Para procedimentos de admissão e execução do vínculo de trabalho, inclusive após exoneração;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para emissão de recibos de pagamento de salários, férias e décimo - terceiro salário;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação de serviços em instituições financeiras e planos de saúde, desde que o Titular demonstre interesse em contratá-los;
- Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para compartilhamento com sindicato ou associação de servidores;
- 2.2. A CONTROLADORA irá tomar toda e qualquer decisão referente ao tratamento dos dados pessoais dispostos neste termo, assegurando que tais decisões estejam alinhadas com as finalidades especificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

3.1. O(a) TITULAR DE DADOS está ciente e de que a CONTROLADORA poderá compartilhar seus dados pessoais com terceiros, incluindo, mas não se limitando a, órgãos governamentais, para o cumprimento de obrigações legais, e com prestadores de serviços contratados, que atuem em nome e sob as instruções da Versão 01



CONTROLADORA. Tal compartilhamento ocorrerá exclusivamente para as finalidades previstas neste termo e sempre em conformidade com a legislação aplicável, assegurando medidas adequadas para a proteção dos dados pessoais

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

4.1. O(a) TITULAR DE DADOS está ciente de que a CONTROLADORA se compromete a adotar as medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais do(a) TITULAR DE DADOS contra qualquer forma de tratamento inadequado ou não autorizado.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados

5.1. A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) TITULAR DE DADOS durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo e ainda após o término do vínculo empregatício para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Declaração de ciência e concordância

6.1. Por meio deste termo, o(a) Sr(a) declara que as informações sobre o tratamento de seus dados pessoais foram-lhe fornecidas de forma clara e precisa, manifestando, por esta via, sua plena ciência com tal tratamento, nos termos aqui descritos.

Cuiabá/MT,	de	de	
		Declarante	



08 - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome do Servi	dor:				
CPF:					
Nome do Depei	ndente:				
CPF:					
Tipo de Depend	lente eSocial (marcar a op	pção correspondente):			
01 - Cônj	uge				
	panheiro(a) com o(a) qua ão de União Estável	al tenha filho ou viva há mais de 5 ((cinco)	anos ou po	ossua
	(a) ou enteado(a)				
e quatro)	anos	sitário(a) ou cursando escola técnic			
	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	a) sem arrimo dos pais, do(a) qual o	detenha	a a guarda	judicial
	, avós e bisavós				
	or pobre do qual detenha				
		apaz, da qual seja tutor ou curador			
12 - Ex-c	, 0				
	gado/Outros	ou mental para o trabalho?		SIM	NÃO
() Sim Para fins Declaro, a	() Não do Imposto de Renda, de ainda, que este depender	para dedução do imposto de renda eclaro que é meu dependente a pes nte vive sob minha dependência ec uz o referido dependente em seu li	ssoa ac conômic	ima relacio a e que na	ão possuo
		endimentos acima do limite de isen			., ., .,
veracidade, se		da lei, que todas as informações responsabilidade, sobretudo quant a legislação.			
Cuiabá/MT,	de	de			
_		Declarante			



08 - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

- ✓ Será deduzido da base de cálculo do imposto de renda o valor previsto em tabela vigente para cada dependente.
- ✓ Os dependentes comuns deverão ser informados apenas para um dos cônjuges.
- ✓ O beneficiário de pensão alimentícia não pode ser incluído como dependente pelo pagador da pensão, exceto nos casos em que o parente que detém a guarda não o tenha incluído.

Para imposto de renda, são admitidos os dependentes relacionados abaixo, sendo obrigatório informar o número do CPF e juntar o documento que comprove a situação de dependência:

- o cônjuge cópia do documento de identidade e da certidão de casamento;
- o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho cópia do documento de identidade e da escritura pública de união estável:
- filha/filho cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade;
- enteada/enteado cópia da certidão de casamento e da certidão de nascimento ou documento de identidade do dependente;
- filha/filho/enteada/enteado quando entre 22 e 25 anos incompletos e cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau cópia do documento de identidade (dependente) e do documento emitido pela instituição de ensino que comprove a matrícula e a frequência;
- filha/filho/enteada/enteado incapacitado física ou mentalmente para o trabalho cópia do documento de identidade (dependente) e dos documentos que comprovem a incapacidade permanente;
- menor pobre até 22 anos ou maior até 25 anos incompletos se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial cópia do documento de identidade (dependente) e do termo de guarda, e do documento emitido pela instituição de ensino que comprove a matrícula e a frequência se for o caso;
- irmã(o), neta(o) ou bisneta(o) sem arrimo dos pais até 22 anos incompletos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho cópia dos documentos de identidade e do termo de guarda;
- pais, avós ou bisavós, desde que não aufiram rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal cópia dos documentos de identidade;
- absolutamente incapaz do qual o contribuinte seja tutor ou curador cópia do documento de identidade (dependente), do termo de curatela e dos documentos que comprovem a incapacidade permanente.
- ✓ Em relação aos dependentes entre 22 e 25 anos de idade, anualmente o servidor deverá comprovar a condição de estudante em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, enviando cópia do atestado de matrícula para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

PREENCHER 01 FORMULÁRIO PARA CADA DEPENDENTE